

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Imprensa Municipal **Estado da Paraíba** **Brasil**
Criado pela Lei Municipal n° 002/2001 de 13 de janeiro de 2001
Atos do Poder Executivo.

Barra de São Miguel – PB, Sexta-Feira, 30 de Janeiro de 2026.

LEI MUNICIPAL Nº 0381/2026

Barra de São Miguel – Paraíba, de 30 de Janeiro de 2026

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE
DOS VENCIMENTOS DOS
CONSELHEIROS TUTELARES DO
MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO
MIGUEL/PB E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, ESTADO DA PARAÍBA, o Senhor JOÃO PAULO FRANÇA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis específicas, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, Aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido reajuste de 12,5% (Doze Vírgula Cinco por Cento) nos vencimentos mensais dos Conselheiros Tutelares do Município de Barra de São Miguel/PB.

§ 1º - O Percentual de que trata o Caput, incide sobre o valor da Renumeração Vigente no Exercício Financeiro Anterior.

§ 2º - Nos Exercícios Financeiros subsequentes, eventuais Reajustes observarão a disponibilidade e a Dotação Orçamentária do Município, bem como a Legislação Orçamentária Vigente.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias constantes no orçamento vigente do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 1º de janeiro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**JOAO PAULO
FRANCA:04209175439**

Assinado de forma digital por JOAO
PAULO FRANCA:04209175439
Dados: 2026.01.30 08:00:10 -03'00'

Gabinete do Prefeito Constitucional de Barra de São Miguel/PB, 30 de Janeiro de 2026.

JOAO PAULO

FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO

PAULO FRANCA:04209175439

Dados: 2026.01.30 08:00:23 -03'00'

João Paulo França
Prefeito Constitucional
Barra de São Miguel – Paraíba

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Barra de São Miguel – Paraíba, 30 de Janeiro de 2026.

JOAO PAULO

FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO

PAULO FRANCA:04209175439

Dados: 2026.01.30 08:00:36 -03'00'

João Paulo França – Prefeito Constitucional